



Santiago do Sul, 04 de dezembro de 2025.

## **DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o consórcio **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE SC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40** encontra-se habilitada para participar de Contrato Nº 080/2025, apresentando documentação solicitada: Contrato de trabalho com profissionais (médicos), devidamente registrados com especialização comprovada e na área em questão dos serviços a serem prestados e devidamente autorizados pelo órgão regulamentador para a realização dos procedimentos, CNES, Alvará Licença Sanitária, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidões da Controladoria-Geral da União, Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Declaração de Inexistência de Impedimentos, Declaração de Cumprimento de Reservas de Cargos, Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais da Contratação, Aplicação dos Artigos 42 ao 49 da Lei Complementar Nº 123/2006, Declaração que não emprega menores.

---

Arcemino André Fransozi  
Gestor de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde